

vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico:

Teresa Maria Póvoa Ramos, em regime de Tempo Parcial 20 %, pelo período de 22.10.2018 a 27.01.2019;

Maria Inês Lopes Pires Henriques Garcia, em regime de Tempo Parcial 20 %, pelo período de 22.10.2018 a 07.07.2019.

27.11.2018. — O Vice-Presidente do IPL, *António da Cruz Belo*.
311894027

Despacho (extrato) n.º 12475/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28.09.2018, foram autorizadas as propostas dos contratos de trabalhos em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Assistentes Convidados, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, das seguintes docentes:

Maria José Aleixo Nobre, em regime de Tempo Parcial 50 %, pelo período de 01.10.2018 a 31.07.2019;

Sofia Carvalho Amaral, em regime de Tempo Parcial 35 %, pelo período de 01.10.2018 a 07.07.2019;

Luís Filipe Gonçalves Mendes, em regime de Tempo Parcial 50 %, pelo período de 01.10.2018 a 07.07.2019;

Ana Isabel Lemos do Carmo Pereira Santos, em regime de Tempo Parcial 20 %, pelo período de 01.10.2018 a 07.07.2019;

Joana Isabel Gaudêncio Matos, em regime de Tempo Parcial 50 %, pelo período de 01.10.2018 a 31.07.2019;

Helena Marisa dos Santos Pereira Gregório, em regime de Tempo Parcial 30 %, pelo período de 01.10.2018 a 07.07.2019;

João Ricardo da Silva Pinto, em regime de Tempo Parcial 20 %, pelo período de 01.10.2018 a 27.01.2019;

Susana Rita Carvalho Gaspar, em regime de Tempo Parcial 40 %, pelo período de 01.10.2018 a 07.07.2019;

Pedro Miguel Rebelo Felício, em regime de Tempo Parcial 30 %, pelo período de 01.10.2018 a 07.07.2019;

Silvia Raquel de Abreu e Nobre, em regime de Tempo Parcial 25 %, pelo período de 01.10.2018 a 07.07.2019;

Paula Sofia de Carvalho do Carmo Rama da Silva, em regime de Tempo parcial 25 %, pelo período de 01.10.2018 a 27.01.2019.

Ezequiel Luís Tavares Correia, em regime de Tempo Parcial 45 %, pelo período de 01.10.2018 a 27.01.2019;

Diana Coelho West, em regime de Tempo Parcial 40 %, pelo período de 01.10.2018 a 27.01.2019.

27.11.2018. — O Vice-Presidente do IPL, *António da Cruz Belo*.
311893922



PARTE F

Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.

Aviso n.º 77/2018/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar especialidade de Radiologia.

1 — Nos termos estabelecidos nas cláusulas 18.ª e 56.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, e Anexo II do respetivo acordo, conjugado com o disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., de 27 de novembro de 2018, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de Radiologia.

2 — O presente procedimento concursal é de recrutamento urgente, conforme estabelecido nas cláusulas 12.ª e 19.ª do anexo II do supracitado Acordo de Empresa, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo.

3 — Prazo de Validade: O concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com a ocupação deste ou ainda, quando não possa ser ocupado, nos termos estabelecidos na cláusula 27.ª do anexo II do supracitado Acordo de Empresa.

4 — Local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Serviço de Imagiologia, do SESARAM, E. P. E..

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho das funções previstas no n.º 1 da cláusula 10.ª do supraidentificado Acordo de Empresa, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Remuneração a auferir: Remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 45, da categoria de assistente da carreira médica conforme previsto no Anexo V do suprarreferido Acordo de Empresa.

7 — Horário de Trabalho: O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na cláusula 34.ª do suprarreferido Acordo de Empresa, e subsidiariamente pelo previsto no artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de Admissão: Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o respetivo internato médico na época setembro/outubro de 2018 e ter ocupado uma vaga preferencial pertencente à Região Autónoma da Madeira;
- b) Possuir licenciatura ou mestrado integrado em medicina;
- c) Possuir o grau de especialista em Radiologia;
- d) Estar inscrito na Ordem dos Médicos como membro efetivo e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

9 — Não podem ser ainda admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

10 — Forma, prazo e local de apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser efetuada em suporte papel, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito ao piso 1 do Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, das 10.00 horas às 13.00 horas, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Departamento de Recursos Humanos do SESARAM, E. P. E., Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, Avenida Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

11 — Documentos: A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:

- a) Formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do SESARAM ou pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, assinado pelo próprio candidato;
- b) Comprovativo da posse do grau de especialista na especialidade de Radiologia, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- c) Comprovativo da nota obtida na avaliação final do internato médico;
- d) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo, atualizado;

e) 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;
f) Comprovativo do solicitado na alínea a) do ponto 8 do presente aviso.

12 — Método de seleção: Avaliação e discussão curricular.

12.1 — Os resultados da aplicação do método de avaliação são estruturados na escala de 0 a 20 valores, sendo considerados e ponderados os fatores estabelecidos nas alíneas a) b) c) d) g) h) da alínea a) do n.º 4 da cláusula 21.ª do anexo II do Acordo de Empresa supraidentificado.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa supraidentificado.

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do D.R., afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr.ª Guida Maria Ferreira Castanha, Diretora do Serviço de Imagiologia e Assistente de Radiodiagnóstico, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dr.ª Marília Jeanette Azevedo Gonçalves, Assistente Graduada de Radiodiagnóstico, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr. Rui Manuel Gouveia Loureiro, Assistente de Radiodiagnóstico, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Dr.ª Mónica Ferreira Armas Gonçalves, Assistente de Radiodiagnóstico, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr. José António Sousa Pereira, Assistente de Radiologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Em caso de falta ou impedimento do presidente do júri, este será substituído por:

Dr.ª Marília Jeanette Azevedo Gonçalves.

19 — O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido no Acordo de Empresa publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, celebrado entre o SESARAM, E. P. E. e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — Anexo II, Processo de Seleção e Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica, conjugado com artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Recursos Humanos, área de Recrutamento, através de contacto por correio eletrónico para o endereço dgrh@sesaram.pt.

13 de dezembro de 2018. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

311910826



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Aviso n.º 19279/2018

Abertura de procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com um técnico superior — Ação Social — Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público, de acordo com competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de 05 de abril de 2018 que, no seguimento da deliberação tomada em reunião do executivo municipal, realizada a 23 de outubro de 2018, e do meu Despacho n.º 52/2018, de 26 de outubro, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria acima referida, procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Município de Aljezur, para preenchimento do seguinte posto de trabalho:

Técnico Superior — Ação social — 1 (um) posto de trabalho — Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento;

2 — O Conteúdo funcional do posto de trabalho encontra-se descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo as funções a desempenhar as seguintes, as quais constam do mapa de pessoal do Município de Aljezur:

Efetuar atendimento, visitas domiciliárias e acompanhamento de utentes da ação social;

Elaborar Relatórios Sociais de indivíduos e famílias;

Tratar de assuntos relacionados com o processo de emissão do cartão social do município e do regulamento de apoio à melhoria das condições de habitação de munícipes carenciados (realização de visitas domiciliárias);

Planear, elaborar e acompanhar estudos/projetos diversos na área social;

Gerir o parque de habitação Social.

2.1 — A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, artigo 81.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

3 — O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

4 — Posicionamento remuneratório — determinado nos termos do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo em atenção os condicionalismos previstos no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogados pelo artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

5 — O local de trabalho será no Município de Aljezur.

6 — O horário de trabalho será o que estiver em vigor no Município de Aljezur na data da celebração do contrato.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Os requisitos gerais de admissão serão os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;